CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

PORTARIA N° 1/2026

DELEGA PODERES A SERVIDOR

PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1° Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar cantas de deposito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, da **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, CNPJ 04.366.79010001-84.**

NOME: ALEXANDRE JOSÉ PRADO CAMPOS E SILVA
CPF: 080.064.336-40
CARGO: Presidente

NOME: LUANA AMANCIO PEREIRA
CPF: 062.058.816-08
CARGO: Contadora

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de janeiro de 2026.

143° da Emancipação Política Administrativa do Município.

ALEXANDRE JOSÉ PRADO CAMPOS E SILVA
Presidente